



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 26 de abril de 2016



Série

Número 75

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho conjunto n.º 45/2016

Cria um fundo de maneiio, sob a responsabilidade direta de Sidónio Manuel Vieira Fernandes, Adjunto do Gabinete e de Adelino Franco Gomes Jardim, Assistente Técnico, elementos da “Comissão para as Comemorações do 1.º de maio – Dia do Trabalhador”, no valor de € 14.180,00.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Anúncio de procedimento n.º 7/2016

Concurso internacional do fogo-de-artifício Festival do Atlântico 2016. Publicado em Diário da República, II Série, n.º 79, de 22 de abril de 2016.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 166/2016

Prorroga a extensão de licença concedida à sociedade denominada GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda., concedida através do Despacho n.º 23/2010, em 26 de maio, para a gestão de resíduos de baterias e acumuladores para veículos automóveis e de resíduos de baterias e acumuladores industriais, enquanto entidade gestora do sistema integrado regulado pelo Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de janeiro, que estabelece o regime de colocação no mercado de pilhas e acumuladores e o regime de recolha, tratamento, reciclagem e eliminação dos resíduos de pilhas e acumuladores.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA INCLUSÃO
E ASSUNTOS SOCIAIS**

Despacho conjunto n.º 45/2016

Considerando que a realização de determinadas despesas afetas às comemorações do 1.º de maio – Dia do Trabalhador, e atendendo ao seu carácter de urgência de liquidação, não se coaduna com o sistema de processamento vigente;

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser suportados com a criação de um fundo de manei.

Nestes termos, determina-se a criação de um fundo de manei, sob a responsabilidade direta de Sidónio Manuel Vieira Fernandes, Adjunto do Gabinete e de Adelino Franco Gomes Jardim, Assistente Técnico, elementos da “Comissão para as Comemorações do 1.º de maio – Dia do Trabalhador”, no valor de € 14.180,00 (catorze mil e cento e oitenta euros).

Esta importância tem cabimento na rubrica orçamental, conforme se indica:

Centro Financeiro M100701 – Sec. 45; Cap. 50; Div. 01 ; Subdiv. 01

CÓDIGO	FONTE FIN.	PROG.	MED.	ATIV. PROJETO	CL. FUNC.	FUNDO	VALOR
D.02.01.15.00.00	111	048	022	51450	231	4111000501	200,00 €
D.02.02.16.00.00	111	048	022	51450	231	4111000501	12.480,00 €
D.02.02.20.00.00	111	048	022	51450	231	4111000501	1.500,00 €

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira GONÇALVES

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Rubina Maria Branco Leal Vargas

**SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA,
TURISMO E CULTURA**

Anúncio de procedimento n.º 7/2016

Anúncio de procedimento n.º 2401/2016, de 22 de abril
Publicado em Diário da República,
II Série, n.º 79, de 22 de abril de 2016

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:
671000527 - Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura
Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Dir Serv Apoio à Gestão
Endereço: Av. Arriaga, 18
Código postal: 9004 519
Localidade: Funchal
Telefone: 00351 291211900
Fax: 00351 291231569
Endereço Eletrónico: aprovisionamento.sretc@gov-madeira.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Concurso internacional fogo de artifício Festival do Atlântico 2016
Descrição sucinta do objeto do contrato: Instalação e queima de fogo-de-artifício, logística, coordenação e serviços de direção do concurso internacional do fogo de artifício da Madeira - Festival do Atlântico 2016

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços
Valor do preço base do procedimento 208500.00 EUR
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objeto principal

Vocabulário principal: 92360000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não
O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não
É utilizado um leilão eletrónico: Não
Adotada uma fase de negociação: Não

**4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
VARIANTES: Não**

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Funchal
País: PORTUGAL
Distrito: Região Autónoma da Madeira
Concelho: Funchal
Código NUTS: PT300

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restantes contratos
Prazo contratual de 45 dias a contar da celebração do contrato

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP

Conforme Prog Conc

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:
Dir Serv Apoio à Gestão
Endereço desse serviço: Av. Arriaga, 18
Código postal: 9004 519
Localidade: Funchal
Telefone: 00351 291211900
Fax: 00351 291231569

Endereço Eletrónico: aprovisionamento.sretc@gov-madeira.pt

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante
Academia de Informática (<http://www.acingov.pt/acingov/>)

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 150 euros
- O pagamento poderá ser efetuado em numerário ou transferência bancária, através do - NIB 0781 0112 0000 0008 2505 6 - IBAN - PT 500 0781 0112 0000 0008 2505 6 - CODIGO SWIFT/BICIGCPPTPL

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 17 : 00 do 12 .º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação: 1 Preço 60%, 2 Duração espetáculos (DE) 40%:

2.1 DE dia 4 25%, 2.2 DE dia 11 25%, 2.3 DE dia 18 25%, 2.4 DE dia 25 25%

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura

Endereço: Av. Arriaga, 18

Código postal: 9004 519

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291211900

Fax: 00351 291231569

Endereço Eletrónico: gab.sretc@gov-madeira.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2016/04/22

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Prazo contratual: de acordo com o Caderno de Encargos

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29/1 e DLR

n.º 34/2008/M, de 14.08

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: António Eduardo de Freitas Jesus

Cargo: Secret Reg da Economia, Turismo e Cultura

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 166/2016

Considerando o Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de Janeiro, que estabelece o regime de colocação no mercado de pilhas e acumuladores e o regime de recolha, tratamento, reciclagem e eliminação dos resíduos de pilhas e acumuladores, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2009, de 6 de março, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 266/2009, de 29 de setembro, 73/2011, de 17 de junho, e 173/2015, de 25 de agosto;

Considerando o Despacho n.º 5186/2010, de 15 de Março, do Secretário de Estado do Ambiente, mediante o qual foi atribuída a licença à «GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.» (GVB), para o exercício da atividade de gestão de resíduos de baterias e acumuladores para veículos automóveis e de resíduos de baterias e acumuladores industriais, enquanto entidade gestora do sistema integrado;

Considerando a extensão dessa licença da atividade da «GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.», à Região Autónoma da Madeira, decidida pelo Despacho n.º 23/2010, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 26-05-2010;

Considerando o Despacho n.º 1428/2016, de 29 de Janeiro, do Secretário de Estado do Ambiente, através do qual é prorrogada a licença concedida à «GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.», para a atividade de gestão de resíduos de baterias e acumuladores para veículos automóveis e de resíduos de baterias e acumuladores industriais;

Considerando que a GVB oportunamente requereu uma nova licença para prosseguir a atividade de gestão de resíduos de baterias e acumuladores para veículos automóveis e de resíduos de baterias e acumuladores industriais, encontrando-se o caderno de encargos que instruiu o pedido em fase de apreciação pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I. P.);

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º e do n.º1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º6/2009, de 6 de Janeiro, e dos artigos 1.º e 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2015/M, de 5 de Agosto, determino o seguinte:

1. É prorrogada a extensão de licença concedida à «GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.», publicada através do Despacho n.º 23/2010, em 26 de maio, para a gestão de resíduos de baterias e acumuladores para veículos automóveis e de resíduos de baterias e acumuladores industriais, enquanto entidade gestora do sistema integrado regulado pelo Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de janeiro, que estabelece o regime de colocação no mercado de pilhas e acumuladores e o regime de recolha, tratamento, reciclagem e eliminação dos resíduos de pilhas e acumuladores.
2. A prorrogação a que se refere o número anterior produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016 e é concedida pelo prazo de 12 meses, automaticamente renovável por iguais períodos até à emissão de nova licença.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a prorrogação ora concedida cessa os seus efeitos com a decisão final que vier a ser proferida acerca do pedido formulado pela «GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.» de atribuição de uma nova licença para a gestão do sistema integrado de resíduos de baterias e acumuladores para veículos automóveis e de resíduos de baterias e acumuladores industriais.
4. A Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução, pela «GVB – Gestão e Valorização de Baterias, Lda.», das atividades inerentes à presente prorrogação da extensão da licença, no âmbito do Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de Janeiro.

Funchal, 21 de abril de 2016.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)